



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde  
SAIN Avenida Contorno do Bosque,  
lote 4. CEP: 70620-000  
Email: vigilanciaambiental.df@gmail.com  
Telefone: 3343-8814

**Diretora**

Kenia Cristina de Oliveira  
**Gerente da GEVAPAC**  
Júlio Cesar T. Carvalho

**Chefes:**

**Nuvep**

Thaís Oliveira Coelho

**Nurva de Brasília**

Edmilton Alves Cesar

**Nurva de Brazlândia**

Alessandro dos Santos

**Nurva de Ceilândia**

Joselito da Silva Rocha

**Nurva de Gama**

Gisele dos Santos Tolentino

**Nurva de Guará**

José Aparecido M. de Oliveira

**Nurva de N. Bandeirante**

Alessandra Silva Raimundo

**Nurva de Paranoá**

Tiago Gomes de Carvalho

**Nurva de Planaltina**

Marinalva P. de Oliveira Teles

**Nurva de Rec. das Emas**

Ione Siqueira de Melo Oliveira

**Nurva de Samambaia**

Tânia Rodrigues de Castro

**Nurva de Santa Maria**

Humberto Oliveira Loiola

**Nurva de São Sebastião**

Milton Rodrigues

**Nurva de Sobradinho**

Edi Xavier

**Nurva de Taguatinga**

Daniel Rogério Oliveira

**Equipe técnica do Núcleo de  
Vigilância Entomológica e  
Animais Peçonhentos (NUVEP/  
GEVAPAC/DIVAL/SVS/SES-DF)**

Brasília, 22 de novembro de 2013.

## DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL—DIVAL/SES—DF



O LIRAA (Levantamento Rápido de Índice para o *Aedes aegypti*) é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da densidade populacional do mosquito transmissor da dengue, por meio do índice de infestação predial (IIP), entre outros.

O IIP é uma relação entre o total de imóveis positivos para as larvas do mosquito e o número de imóveis inspecionados, por localidade, classificados em 3 categorias, conforme Tabela 1.

**Tabela 1.** Classificação dos índices de infestação predial (IIP) por *Aedes aegypti*.

IIP (%)	Classificação
<1	Satisfatório
1-3,9	Alerta
>3,9	Risco de surto

Os resultados do LIRAA permitem aos gestores a avaliação das atividades já desenvolvidas e o redirecionamento das ações de controle do vetor, além de indicarem os depósitos predominantes utilizados pelo vetor para postura dos ovos.

O LIRAA é assim um dos importantes instrumentos de mobilização social, uma vez que esclarece, busca sensibilizar e direciona o olhar da população para os problemas identificados na sua área, a fim de que sejam adotadas medidas de prevenção da dengue.

Para a realização deste levantamento, foi utilizada metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde, em que as localidades com número de imóveis acima de 12.000 são divididas em estratos, compostos por quarteirões. A amostragem é feita pelo sorteio de quarteirões, e a visita é realizada em 20% dos imóveis do quarteirão sorteado.

Durante a visita domiciliar, os Agentes de Vigilância Ambiental realizam inspeção, identificam focos e coletam larvas para identificação. Os depósitos com presença de larvas são contabilizados ao término do levantamento, indicando aquele predominante na

localidade (Tabela 2), para definição da programação das ações de controle vetorial, de educação, de manejo ambiental, além das ações a serem protagonizadas pelos moradores .

**Tabela 2.** Classificação dos depósitos predominantes.

Grupo	Subgrupo	Tipo de recipiente/depósitos
<b>Grupo A</b>	A1	Caixa d'água elevada ligada à rede pública e/ou sistema de abastecimento particular (poço, cisterna, mina).
	A2	Depósitos em obras e horticultura. Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barro (filtros, moringas, potes) cisternas, caixas d'água, captação de água (poço, cacimba)
<b>Grupo B</b>	---	Vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais.
<b>Grupo C</b>	---	Calhas, ralos, sanitários (em desuso), tanques em obras/borracharias, máquinas/equipamentos em pátios, piscinas e fontes ornamentais, floreiras em cemitérios, cacos de vidros em muros.
<b>Grupo D</b>	D1	Pneus e outros materiais rodantes (câmara de ar, manchões)
	D2	Lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos.
<b>Grupo E</b>	---	Folhas de bromélias, ocos em árvores, buracos em rochas, restos de animais (casca, carapaças)

Há peculiaridades no DF que permitem uma estratificação diferenciada: o Park Way é estratificado por ser uma localidade fracionada geograficamente pelo Núcleo Bandeirante; e o Recanto das Emas, por razões operacionais e por apresentar área interrompida por área florestal, teve a quantidade de estratos readequada de três para cinco.

Neste levantamento, 23 localidades pesquisadas apresentaram IIP satisfatório, 13 com IIP de alerta e, apenas, uma com IIP de risco; o índice de infestação predial do DF foi de 0,9% (Tabela 3). Algumas localidades classificadas anteriormente como satisfatórias apresentaram classificação de alerta neste levantamento. Todas as localidades estratificadas e classificadas como satisfatórias, exceto, Santa Maria e Taguatinga, apresentaram, pelo menos, um estrato com classificação de alerta (Tabela 4). Assim, reforçamos que essas localidades merecem atenção diferenciada, no sentido de impedir a transmissão da doença.

Em comparação com o LIRAA realizado em agosto, os índices em relação às localidades tiveram um aumento. Um dos motivos é a mudança de estação, com aumento das chuvas e temperatura nesse período. A manutenção do depósito em conjunto com as condições ambientais do período explicam o aumento do índice de infestação predial (IIP). A presença de depósitos que propiciam acúmulo de água, favorecem a colocação de ovos pela fêmea do vetor. Sendo assim, ressaltamos que a eliminação do depósito é fundamental mesmo nos períodos de chuva escassa.

**Tabela 3.** Índice de Infestação Predial (IIP) e depósito predominante relativos aos Levantamentos de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (LIRAA) realizados nos meses de janeiro, maio, agosto e novembro de 2013, por localidade. Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Localidade	IIP% (Jan/2013)	IIP% (Mai/2013)	IIP% (Ago/2013)	IIP% (Nov/2013)	Depósito predominante Novembro13
Águas Claras	0,2	0,5	0	0,3	C
Arniqueira	0,2	0	0	0,4	B/C
Asa Norte	1,6	0	0	0,7	D2
Asa Sul	1,7	0,5	0	0,9	C/E
Brazlândia	1,3	0,2	0	0,5	B
Candangolândia	1,9	0	0,3	0,4	D1/D2
Ceilândia	0,6	0,3	0,1	0,6	A2/D2
Colônia Agrícola Samambaia	2,4	0,5	0,2	2,1	D2
Cruzeiro	2,8	0	0,4	2,2	B
Estrutural	0,9	0,4	0	0,6	A1/B/D1
Fercal	1,2	1,3	0	4,6	A2/D2
Gama	1,1	0,5	0,1	0,9	B
Granja do Torto	1,1	0,5	0	2,0	B
Guará I	2,7	1	0,4	0,0	-
Guará II	1,2	0,6	0,4	1,4	B
Itapoã	3,2	1,2	0,8	0,8	B
Jardim Botânico	1,1	0,6	0,2	1,5	C
Lago Sul	2	0,2	0,2	2,8	B
Lago Norte	2,1	2	0,2	1,4	C
Núcleo Bandeirante	0	1,1	0	0,3	B
Paranoá	1,6	0,4	0	1,2	B
Planaltina	1,5	0,3	0,3	1,7	D2
Park Way	1,3	0,4	0	0,8	D2
Recanto das Emas	1,6	1	0,2	1,2	D2
Riacho Fundo I	0,4	0	0	0,0	-
Riacho Fundo II	0,2	0,2	0	0,6	D2
Samambaia	1,3	0	0,4	0,5	B
Santa Maria	0,4	0,2	0	0,4	D2
São Sebastião	2,3	0,7	0	1,3	B
Sobradinho	5,2	1,9	0,8	0,9	A1/D2
Sobradinho II	2,3	0,6	0,2	2,4	B
Taguatinga	1,2	0,6	0,1	0,4	D2
SIA/SAAN	0,5	0	0	0,0	-
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0,4	B/C
Varjão	2,3	0,9	0	0,0	-
Vila Planalto	2,9	0,5	0,7	0,9	B
Vicente Pires	4,7	0,3	0	2,1	D2
<b>Distrito Federal</b>	<b>1,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,9</b>	<b>D2</b>

**Tabela 4.** Índice de Infestação Predial (IIP) e depósito predominante relativos aos Levantamentos de índice Rápido de *Aedes aegypti* (LIRAA) realizados nos meses de janeiro, maio, agosto e novembro de 2013, por estrato. Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Localidade	Estrato	Endereço	Ano				Depósito predominante NOV 13
			2013				
			IIP (%) Jan	IIP (%) Maio	IIP (%) Agosto	IIP (%) Nov	
Ceilândia	1	QNO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15 Condomínio Privê	0,9	0,2	0,2	0,00	-
	2	QNO 16, 17, 18, 19 e 20QNQ 01, 02, 03, 04, 05 e 06QD 02	0,7	0,5	0	0,45	A2
	3	Chácaras 115, 81, 119, 2A, 73, 02, 79, 115, Condomínio Genesis, Acássias, União, Pinheiros, QNR 01, 02, 03, 04, 05, QNP 21, 23, 25, 27 e 29.	0,2	0	0	0,45	A2/B
	4	QNN 17, 19, 21, 23, 25, 35, 37 e 39QNP 05, 11, 13, 15, 17, 19Chácaras 87, 125, 128, 130, 131, 131ª, 136 A/B Feira do Produtor	0,6	0,8	0,2	1,57	D2
	5	QNM 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26	0	0	0	0,46	A2/B
	6	QNM 01, 03, 05, 07, 09, 25, 23, 21, 19, 17; QNN 02, 04, 06, 08, 10	0	0	0	0,45	A2/B
	7	QNN 18, 20, 22, 24, 26, 36, 38 e 40; QNP 10, SHSN, Chácara Santa Luzia, Chácaras Vila Madureira e Recreio	0,9	0,2	0,2	0,69	D2
	8	QNP 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 30	0,4	0,2	0	0,00	-
	9	QNP 24, 28, 32, 34, 36; Pró-DF Q. 01, 02, 03 e 04; SHPS 102 A 703	1,5	0,4	0	1,32	A2- /B/C/D1/D 2
Gama	1	Setor Norte, Setor Leste, Setor Central e Setor de Indústria do Gama.	0,7	0,7	0,2	0,70	D2
	2	Setor Oeste, Vila Roriz e Setor Sul e DVO.	1,4	0,3	0	1,15	B
Itapoã	1	Itapoã I, Itapoã II, Conjunto Fazendinha e Condomínio Entre Lagos.	3,7	1,2	0,2	0,23	E
	2	Del lago, Condomínio Novo Horizonte e Condomínio La Fonte.	2,6	1,2	1,3	1,22	B

Localidade	Es-trato	Endereço	Ano				Depósito predominante NOV 13
			2013				
			IIP (%) Jan	IIP (%) Maio	IIP (%) Agosto	IIP (%) Nov	
Park Way	1	MSPW Quadras de 06 a 29, Córrego da Onça e Vargem Bonita.	1,8	0,7	0	0,38	A2
	2	MSPW Quadras de 01 a 05 e SIBS (Setor de Indústrias Bernardo Saião).	0,8	0	0	3,17	D2
Planaltina	1	Jardim Roriz, Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Tradicional, Cond. Sarandy, Fazenda Mestre D'armas, Cond. Veneza, Recanto Feliz, Cond. Flamboyant, Quintas do Amanhecer III, Cond. Mansões do Amanhecer	0,9	0	0,2	0,93	D2
	2	Buritis I, II, III e IV.	0,8	0,3	0	1,65	B/D2
	3	Vila Vicentina e Arapoangas	0,7	0	0	0,78	D2
	4	Cond. Nosso Lar/Cachoeira, Estância I, II, III, IV, V, VI, Recanto do Sossego, Nova Esperança, Mansões Itiquira, Parque de Mônaco, Estância Planaltina, Sarandi, Mestre D'armas Módulo Rural, Mestre D'armas e Condomínio Itiquira	1,4	0,7	0,9	0,46	A2/B
	5	Vale do Amanhecer	3,6	0,4	0	0,45	D2
Recanto das Emas	1	Quadra 101 a 104; Quadra 200 a 206; Quadra 400 a 407	1,6	0,9	0	0,45	B/D2
	2	Quadra 600 a 605; Quadra 800 a 805.	1,7	0,4	0	1,24	C/D1/D2
	3	Quadra 105 a 116; Quadra 300 a 311; Quadra 508 a 511.	0,6	0,6	0,4	0,81	D2
	4	Condomínio Dom Francisco; Condomínio Galileia; Condomínio Dom Pedro; Condomínio Buritis I, II; Condomínio São Francisco, QD 01, 02, 03, 04; Condomínio Guarapari; Condomínio Salomão Elias; Condomínio Nova Bethania.	1,9	2	0,3	1,69	D2
	5	Gregório Bezerra; Wilmar Araújo; Judas Tadeu; Rua Ingazeira; Rua Marrocos; Avenida Goiás; Rua travessa São Bento; Rua Nossa Senhora Aparecida; Rua Hilário Ribeiro; Rua Santa Edvirgens; Rua São Sebastião; Rua São José; Rua Líbano quadra 01, 02, 03, 04; Rua das Lajes; Rua Rosa Lopes; Rua Roriz; Rua Vilmar Araújo; Rua Doutor Nascimento; Rua Caldeira; Rua Jornalista Jeová quadra 01, 02, 03, 04; Avenida Brasília; Rua Brasil; Rua Marciel; Rua Dant Limong; Rua Oliveira; Rua Heliel; Rua Gotardo; Rua Ion.	3,3	1	0,4	2,62	D2

Localidade	Estrato	Endereço	Ano				Depósito predominante NOV 13
			2013				
			IIP (%) Jan	IIP (%) Maio	IIP (%) Agosto	IIP (%) Nov	
Sa-mambua	1	QR 104 a 122; QR 304 a 320; QR 504 a 518.	1,5	1	0,4	0,38	B
	2	QR 103 a 115; QR 303 a 319; QR 502 e 501 a 525.	0,2	0	0	0,43	B/D1
	3	QR 121 A 127; QR 321 A 327; QR 221 A 225; QR 421 a 433; QR 623 a 633; QR 827 a 833; QR 1029 a 1033.	1,1	0	0	0,40	B
	4	QR 203 A 215; QR 401 a 419; QR 601 A 621.	2,6	0	0,2	0,91	D2
	5	QR 204 A 212; QR 402 A QR 414; QR 602 A QR 614.	1	0	0	0,67	B
Santa Maria	1	QR 100 e 103; QR 201, 202, 203, 04, 205, 206, 207, 208, 209 e 210; QR 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310 e Porto Rico.	0,5	0,2	0	0,20	D2
	2	Santos Dumont QR 117, 118, 120, 121 e 122; QR 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218; QR 312, 313, 315, 316, 317 e 318; QR 416, 417 e 418; QC 01 e QC 02.	0,2	0,2	0	0,59	A2
Sobradinho	1	Sobradinho II (Qd. 01 a 08), Cond. Lara, Cond. Asa Branca, Cond. Diguinéia I,II e III, Cond. Petrópolis, Cond. Nova Colina I e II, Cond. Bela Vista Serrana, Cond. Novo Setor de Mansões, Cond. Alto da Boa Vista.	3,3	1,4	0,2	2,53	B
	2	Cond. Vivendas Serranas, Cond. Morada dos Nobres, Cond. Recanto Real, Cond. Bianca, Cond. Granville, Café Planalto, Cond. Jardim Europa I e II, Cond. Friburgo, Cond. Colorado Ville, Cond. Solar de Athenas, Cond. Vivendas Colorado I e II, Cond. Lago Azul, Cond. Bela Vista, Cond. Mansões Colorado, Vila Basevi, Cond. Vivendas Paraíso e Campestre, Rancho Kmatsumoto, Residencial Ipês, Centro Comercial Fênix, Cond. Meu Sonho, Cond. Jardim América, Cond. Fraternidade, Cond. Jardim Ipanema, Cond. Vivendas da Serra, Cond. Recanto dos Nobres, Cond. Sol Nascente, Cond. Novo Horizonte, Cond. Caravelo, Cond. Serra Dourada I e II, Cond. Mansões Sobradinho II, Cond. Marina, Cond. Halley, Cond. Alvorada I e II, Cond. Residencial Sobradinho, Cond. São José, Cond. Vila Rica, Cond. Vitória, Cond. Residencial Planalto, Cond. Beija-Blor, Cond. Bem Star, Residencial Morada, Vila Centro Sul, Vila Rosada, Cond. Vila Verde, Sobradinho III, Versailles, Cond. Império dos Nobres, Cond. RK, Setor de Expansão Econômica, DNOCS, Cond. Serra Verde, Cond. Recanto da Serra, Cond. Morada Colonial, Cond. Uberaba, Arrozal	7	2,4	1,3	2,28	B

Localidade	Estrato	Endereço	Ano				Depósito predominante NOV 13
			2013				
			IIP (%) Jan	IIP (%) Maio	IIP (%) Agosto	IIP (%) Nov	
Taguatinga	1	Taguatinga Sul, Setor de Chácaras da QSC 19 e Setor de Mansões de Taguatinga Sul e QNA, QNB, QNC e QNF de Taguatinga Norte	0,6	0,2	0,2	0,43	A1/C
	2	QNG, QNH, M Norte, SDE e SAGOCAM	1,4	1,1	0	0,00	-
	3	QNJ e QNL	1,6	0,5	0	0,88	B

Para eliminar o risco de transmissão e manutenção do ciclo da doença nas localidades classificadas como de alerta e risco, as ações de controle são intensificadas. Além de priorizar o manejo ambiental com eliminação de criadouros, é realizado tratamento focal e a aplicação espacial de inseticida a ultra-baixo volume (UBV). Em alguns locais, foram instaladas armadilhas para captura de ovos de *Aedes aegypti*, para auxiliar no monitoramento da população de mosquitos e eliminação de seus ovos.

É importante considerar o **depósito predominante** indicado para cada localidade a fim de definir melhor a programação das ações de controle vetorial, seja educativa, manejo ambiental ou inspeções domiciliares. No caso depósitos do grupo D (acúmulo de lixo) em via pública, será acionado o órgão competente para avaliar a regularidade da coleta a fim de impedir o aparecimento de novos focos do mosquito.

Por fim, é importante salientar que o controle do vetor envolverá ações continuadas de inspeções domiciliares, eliminação e tratamento de criadouros, associadas a atividades de educação em saúde e mobilização social. **A finalidade das ações é manter a infestação do vetor em níveis incompatíveis com a transmissão da doença.** Em situações de epidemias, ocorrerá a intensificação das ações de controle, priorizando a eliminação de criadouros e o tratamento focal. Além disso, será utilizada a aplicação espacial de inseticida a ultra-baixo volume (UBV), ao mesmo tempo em que as ações de rotina são conduzidas de forma aprimorada.